PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.295/92

DENOMINAÇÕES DE TRAVESSAS E RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - São denominadas Travessa Joaquim Gomes da Silva, Travessa Sebastião Serafim da Silva, Travessa José Guerra de Santana, Travessa Francisco Campos e Rua Adroaldo de Matos, as Travessas Cicero Feitosa I, II, III, V e rua projetada, respectivamente, no Bairro do Alagadiço, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município